

www.oiguassu.com.br

www.facebook.com/jornaloiguassu

Venda em banca R\$ 2,00

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)
Sexta-Feira, 24 de Julho de 2026 - Ed 5643

Imprensa Oficial

Prefeitura de União da Vitória • CISVALI
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

**MPSC OBTÉM CONDENAÇÃO DE
HOMEM QUE PRATICOU VIOLÊNCIA
PSICOLÓGICA CONTRA EX-ESPOSA E
INCENDIOU RESIDÊNCIA DO CASAL
EM PORTO UNIÃO**

**PRESIDENTE DA OAB/SC DEBATE EM
PORTO UNIÃO A REFORMA DO STF E
AMPLIAÇÃO DO JUDICIÁRIO EM SC**

**PREFEITURA DE PORTO UNIÃO
REFORÇA A OBRIGATORIEDADE
DO USO ADEQUADO DAS
CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS E
INTENSIFICA A FISCALIZAÇÃO**

Leia
mais

Pag 2 e 3

**INDÚSTRIA PROPÕE AO GOVERNO
AMPLIAÇÃO DA NIB PARA
REDUZIR DANOS DO TARIFAÇO**

**TIRO DOS REIS SE TORNA
PATRIMÔNIO CULTURAL DE
SANTA CATARINA**

Leia
mais

Pag 4

Esp

Coluna
**DOIS
TOQUES**

Por Belga e
Carlos Senkiv



redacao@oiguassu.com.br

Leia
mais

Pag 5



PROTEÇÃO VEICULAR

Dirigir com tranquilidade pode ser mais barato do que você imagina!



NOSSOS BENEFÍCIOS



Roubo/
Furto



Colisão



Incêndio



Proteção
a Terceiros



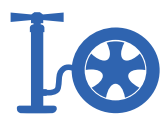
Guincho
24h



Chaveiro



Pane
Mecânica



Troca de
Pneu



Combustível



Pane
Elétrica



Hospedagem



Táxi



Carro
Reserva



Vidros



Farol e
Lanterna



Nós protegemos as suas conquistas!



PROTEÇÃO VEICULAR

Rua Benjamin Constant, 900 - Centro - União da Vitória - PR

Associe-se agora mesmo:

(42) 99862-5608

www.scclube.com.br

PREFEITURA REALIZA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA EM UNIÃO DA VITÓRIA

Parceria entre as secretarias de Administração e Finanças fortalece a qualificação dos servidores e aprimora os processos internos



A Prefeitura de União da Vitória realizou, na primeira quinzena de julho, uma ação conjunta entre as secretarias de Administração e Finanças para capacitar servidores municipais e aprimorar os processos internos da administração pública.

A iniciativa faz parte de um programa de treinamento e assessoria técnica voltado à gestão do eSocial e ao atendimento das novas exigências da Receita Federal. Para isso, foi

contratada uma empresa especializada, responsável por oferecer capacitação presencial e acompanhamento técnico aos servidores.

Ao todo, foram realizadas 32 horas de treinamento presencial, além de 12 meses de assessoria contínua. O modelo permitiu que os servidores fossem capacitados no próprio município, sem a necessidade de viagens ou afastamentos prolongados de suas atividades, garantindo a continuidade dos atendimentos à população.

O objetivo é assegurar que os procedimentos relacionados à folha de pagamento, às obrigações fiscais e às informações previdenciárias sejam executados de forma correta, segura e atualizada.

Durante a capacitação, as equipes dos setores de Recursos Humanos, Contabilidade e Finanças receberam orientações sobre o envio das informações ao eSocial, processamento da folha de pagamento, regularização de dados fiscais e previdenciários, além das atualizações previstas na legislação federal.

Segundo o secretário municipal de Administração, Aloisio Salvatti, o investimento na qualificação dos servidores reflete diretamente na qualidade dos serviços pres-

tados à população.

"Capacitar nossos servidores é investir em uma gestão pública mais eficiente, transparente e segura. Com equipes preparadas e processos atualizados, garantimos o cumprimento das obrigações legais, reduzimos riscos de inconsistências e oferecemos mais segurança tanto para o município quanto para os próprios servidores", destacou.

Além da capacitação sobre o eSocial, também foi realizada a qualificação dos fiscais de contratos e dos servidores responsáveis pelo acompanhamento das empresas terceirizadas contratadas pelo município.

O treinamento abordou procedimentos de fiscalização relacionados às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais das empresas prestadoras de serviço, especialmente em contratos ligados à construção civil e às obras de infraestrutura em andamento na cidade.

Com a implantação de novas rotinas de controle e acompanhamento, a Prefeitura busca fortalecer a transparência na aplicação dos recursos públicos, ampliar a segurança jurídica dos contratos e garantir maior proteção aos trabalhadores envolvidos nas obras e serviços contratados.

OAB/SC

PRESIDENTE DA OAB/SC DEBATE EM PORTO UNIÃO A REFORMA DO STF E AMPLIAÇÃO DO JUDICIÁRIO EM SC

Dando continuidade à política de interiorização da OAB/SC, o presidente da Seccional, Juliano Mandelli, estará em Fraiburgo, Caçador e Porto União na quinta (30/07) para mais uma edição do encontro "Conversa com o presidente da OAB/SC". O evento vai reunir advogados e advogadas da região para um diálogo sobre as principais ações da entidade e temas que impactam a advocacia e toda a sociedade.

A agenda integra o compromisso da atual gestão de ouvir a advocacia catarinense, acompanhar as demandas de cada região e apresentar as principais iniciativas desenvolvidas pela Seccional. Entre os assuntos em pauta estará a proposta da OAB/SC para a reforma do Supremo Tribunal Federal (STF), elaborada a partir de um amplo estudo técnico-jurídico conduzido pela Comissão de Direito Constitucional e encaminhado ao Conselho Federal da OAB.

Entre as medidas defendidas pela Seccional estão o fim da vitaliciedade dos ministros do STF, a ampliação do quórum para aprovação das indicações pelo Senado, a limitação das decisões monocráticas e a criação de um Código de Ética e Conduta para a Corte. "Estudamos medidas que consideramos fundamentais para conter o ativismo judicial, a fragmentação das decisões e fortalecer a transparência, a ética e a governança no Supremo Tribunal Federal", destaca Mandelli.

Outro tema de destaque será o diagnósti-

co realizado pela OAB/SC sobre a estrutura do Judiciário catarinense, que resultou na criação de 13 novas varas em 11 comarcas, além de centenas de cargos de servidores, por meio de lei recentemente sancionada pelo governador Jorginho Mello. O levantamento foi construído a partir da escuta ativa nas 53 Subseções da Ordem no interior, e identificou pontos de sobrecarga que comprometiam a prestação jurisdicional.

Segundo Mandelli, a ampliação da estrutura representa um avanço importante para toda a sociedade. "Quando o sistema de Justiça se une em torno de um propósito, quem ganha é o cidadão catarinense. A criação de novas varas garantirá mais agilidade na tramitação dos processos para a população catarinense e melhores condições de trabalho para magistrados, servidores e advogados", afirma.

Também estarão em debate as ações da OAB/SC no combate ao chamado Golpe do Falso Advogado, incluindo a ação civil pública ajuizada contra a Meta para responsabilizar a empresa pelo uso de suas plataformas na prática desse tipo de crime. A programação inclui ainda a apresentação das medidas adotadas para ampliar a defesa das prerrogativas profissionais, entre elas a criação da Central de Defesa das Prerrogativas da OAB/SC.

SERVIÇO

Conversa com o Presidente da OAB/SC



30/07 (5ª feira)

09h30 - Subseção Fraiburgo: Conversa com o Presidente da OAB/SC

Local: Subseção Fraiburgo - R. Antônio Burda - Centro, Fraiburgo (ao lado do nº 240)

12h - Subseção Caçador: Conversa com o Presidente da OAB/SC

Local: Restaurante Di Fratelli - R. Fernando Machado, 111 - Centro, Caçador

18h - Subseção Porto União: Descerramento foto da galeria de Presidentes,

Conversa com o Presidente da OAB/SC e Cerimônia de Jubileamento

Local: Subseção Porto União - R. Eurico Borges Réis, 45 - São Pedro, Porto União



ACESSIBILIDADE

PREFEITURA DE PORTO UNIÃO REFORÇA A OBRIGATORIEDADE DO USO ADEQUADO DAS CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS E INTENSIFICA A FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura de Porto União, por meio do Departamento de Tributação e Fiscalização, informa à população que será intensificada a fiscalização quanto ao cumprimento das normas que regulamentam a utilização das calçadas, vias públicas e demais espaços de uso coletivo, com o objetivo de garantir a segurança, a acessibilidade, a mobilidade urbana e o pleno direito de circulação de todos os cidadãos.

As calçadas destinam-se exclusivamente ao trânsito de pedestres, sendo expressamente proibida sua utilização para estacionamento de veículos, depósito de materiais, mercadorias, entulhos ou quaisquer objetos que impeçam ou dificultem a livre circulação. Da mesma forma, é vedada toda e qualquer obstrução das vias públicas que comprometa o trânsito de pedestres e veículos, conforme estabelecem o Código de Posturas do Município e a legislação vigente.

A Administração Municipal alerta que o Código de Trânsito Brasileiro prevê penalidades para condutas irregulares, tais como estacionar sobre calçadas, faixas de pedestres, ciclovias, canteiros, em frente a guias rebaiçadas, em fila dupla, em vagas reservadas sem a devida autorização e demais locais proibidos. As infrações poderão resultar em multa, registro de pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e remoção do veículo, quando cabível.

Além disso, compete aos proprietários, possuidores ou responsáveis pelos imóveis manter limpas e conservadas as calçadas e sarjetas localizadas em frente às suas propriedades. É terminantemente proibido lançar resíduos em bueiros, varrer lixo para as vias públicas, obstruir bocas de lobo ou qualquer siste-



ma de drenagem, bem como praticar atos que contribuam para alagamentos, degradação urbana ou riscos à saúde pública.

O Departamento de Tributação e Fiscalização realizará operações permanentes em diversos pontos do município para identificar e coibir irregularidades. Os agentes municipais adotarão as medidas administrativas cabíveis sempre que constatado o descumprimento da legislação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em outras normas.

O descumprimento das disposições contidas no Código de Posturas do Município poderá acarretar multas que variam de R\$ 150,00 a R\$ 600,00, sem prejuízo das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações aplicáveis, inclusive remoção de veículos, apreensão de materiais e outras medidas administrativas, conforme o caso.

A Prefeitura de Porto União reforça que a observância da legislação é dever de todos. A colaboração da população é indispensável para a preservação da ordem pública, da acessibilidade, da limpeza urbana e da segurança coletiva. A fiscalização será contínua, e as irregularidades constatadas serão objeto das providências legais cabíveis.

MPSC

MPSC OBTÉM CONDENAÇÃO DE HOMEM QUE PRATICOU VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA EX-ESPOSA E INCENDIOU RESIDÊNCIA DO CASAL EM PORTO UNIÃO

A atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) resultou na condenação de um homem pelos crimes de incêndio em casa habitada e violência psicológica contra a mulher, praticados no contexto de violência doméstica e familiar em Porto União. A sentença foi proferida pela Justiça atendendo à ação penal proposta pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca.

De acordo com a ação penal, em 20 de março, o réu, inconformado com o processo de separação e com decisões judiciais relacionadas à divisão do patrimônio do casal, ateou fogo na residência onde havia vivido com a ex-esposa. A conduta expôs a risco a integridade física e o patrimônio de moradores vizinhos, já que as residências próximas estavam situadas a poucos metros do local do incêndio.

As investigações apontaram que, antes do incêndio, o homem havia manifestado a familiares sua insatisfação com o processo de separação. Uma testemunha presenciou o momento em que ele espalhou combustível na casa e iniciou o fogo. O acusado também confessou ter ateado fogo no imóvel, e um laudo pericial concluiu que o incêndio teve origem em ação intencional.

Além do crime de incêndio, o Ministério Público sustentou que a destruição da residência constituiu violência psicológica contra a ex-companheira. Conforme demonstrado no processo, a vítima já havia relatado episódios anteriores de violência verbal e afirmou que o réu ameaçava incendiar a casa caso ela deixasse o relacionamento. Segundo os autos, o incêndio provocou intenso abalo emocional, agravado pela perda de todos os bens que estavam no imóvel. A vítima relatou que passou a fazer uso de medicação para ansiedade e que permaneceu emocionalmente abalada após os fatos.

O réu foi condenado pelos crimes apontados pelo Ministério Público e recebeu pena de cinco anos e três meses de reclusão em regime inicial semiaberto. A sentença também fixou indenização mínima de R\$ 5 mil à vítima pelos danos morais decorrentes da violência. Preso preventivamente após o crime, o réu teve negado o direito de recorrer em liberdade.

O Promotor de Justiça Tiago Prechlhak Ferraz avalia que "esta condenação reafirma a importância da atuação firme do Ministério Público na repressão aos crimes cometidos no contexto doméstico. O incêndio criminoso foi utilizado pelo réu como um instrumento de violência psicológica para desestruturar e intimidar a ex-esposa, uma conduta grave que encontrou a devida punição legal. O MPSC permanece intransigente na defesa dos direitos e da integridade psíquica das mulheres catarinenses".

TRAVESSIA

PREFEITURA SUSPENDE TEMPORARIAMENTE ATIVIDADES DA BALSA DE SANTA CRUZ DO TIMBÓ

A Prefeitura de Porto União informa que as atividades da balsa de Santa Cruz do Timbó estão temporariamente suspensas devido à elevação do nível do Rio Timbó.

A decisão foi tomada de forma preventiva para garantir a segurança dos usuários, operadores e de todos que utilizam o serviço de travessia. Enquanto o nível do rio permanecer acima das condições adequadas para a operação, a balsa seguirá sem funcionamento.

Assim que o Rio Timbó retornar a um nível seguro, o serviço será retomado normalmente.

A Prefeitura de Porto União agradece a compreensão da população e orienta que os usuários utilizem rotas alternativas até que a situação seja normalizada.

A Administração Municipal segue acompanhando as condições do rio e divulgará novas informações assim que houver atualização sobre a retomada das atividades.



Novo Estillo

Cortinas, Acessórios,
Cama, Mesa, Banho,
Tapetes, Tecidos,
Enxoval e Vestuário
Infantil de 0 a 16 anos.

Rua Carlos Cavalcanti - N°4
Centro - União da Vitória
fb.com/novoestillocasa

CULTURA

TIRO DOS REIS SE TORNA PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA CATARINA



O governador Jorginho Mello assinou a lei 20.008 que declara o Tiro dos Reis como Patrimônio Cultural de Santa Catarina. Esta lei é fruto de projeto apresentado pelo deputado Sargento Lima (PL) e resgata parte das tradições trazidas pelos imigrantes alemães para o Estado.

O Königschieben (Tiro do Rei) aportou em SC ainda no século 19 e é mantido em regiões catarinenses onde há forte influência alemã. Celebra uma tradição centenária com competições de tiro ao alvo, desfiles, bailes e a coroação do Rei do Tiro e seus Cavalheiros.

A tradição na Europa remonta à Idade Média, e a finalidade era a defesa. Em período de guerra, os atiradores disputavam o título de "melhor atirador", e o vencedor da competição era aclamado "Rei dos Atiradores". As guerras foram diminuindo e as competições se tornaram grandes festas populares, passando do caráter militar para as sociedades civis.

Ao cruzar o Atlântico no século 19, os imigrantes trouxeram essa tradição para o Sul do Brasil. A festa, normalmente, ocorre após a Páscoa, e reúne música, comidas típicas e a celebração da cultura germânica, preservando a identidade cultural dos descendentes.

O VENCEDOR: O ponto alto da festa é a escolha do Rei do Tiro. O vencedor recebe o título de Rei e é condecorado com uma faixa de couro, adornada com placas de prata, simbolizando a vitória. Os dois atiradores que ficaram em segundo e terceiro lugares são nomeados Cavalheiros. Após a coroação tem baile, e o Rei e os Cavalheiros são homenageados com poesias, medalhas e flores.

Conforme o deputado Sargento Lima, a declaração do Tiro do Rei como Patrimônio Cultural de Santa Catarina reconhece e valoriza essa manifestação, e garante a preservação para gerações futuras.

"As placas de tiro, confeccionadas em madeira e decoradas com pinturas e inscrições em alemão, são testemunhos materiais dessa tradição. Registram os feitos dos atiradores e servem de documentos históricos que narram a trajetória das comunidades onde a prática é mantida", destaca o parlamentar.

LIGOU?
CHEGOU!

ENCOMEDE O SEU CHOPP PELO WHATSAPP

▶▶ (42) 99865-3917 ◀◀



EXPORTAÇÃO

INDÚSTRIA PROPÕE AO GOVERNO AMPLIAÇÃO DA NIB PARA REDUZIR DANOS DO TARIFAÇO

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ricardo Alban, conversou com o vice-presidente Geraldo Alckmin e com o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Márcio Rosa para que, em conjunto, formem um grupo para a criação de uma sétima missão para a política industrial Nova Indústria Brasil (NIB).

O intuito é apresentar uma alternativa para o novo tarifaço norte-americano que vai atingir 26,2% das exportações brasileiras para os Estados Unidos com tarifa adicional de 25%. A tarifa anunciada afeta US\$ 11 bilhões em exportações brasileiras.

"A NIB, assim como toda política industrial, precisa ser dinâmica, atualizada e trazer respostas para situações específicas e complexas que o Brasil enfrenta. Nossa ideia é construir um plano de ação, em parceria com as 27 federações estaduais de indústria, associações setoriais, sindicatos e governo para juntos desenvolvermos uma proposta que dê suporte à indústria brasileira neste momento tão delicado", afirma Alban.

A iniciativa da CNI propõe um convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) para formular a sétima missão. "Precisamos dar uma resposta construtiva aos setores industriais prejudicados e aproveitar que o governo está empenhado em construir soluções para as empresas impactadas. Neste momento, o mais importante é que nem o ano eleitoral, nem questões políticas interfiram em um debate que exige responsabilidade, equilíbrio e visão de longo prazo", diz o presidente da CNI.



Segundo Ricardo Alban, a iniciativa não substitui as negociações. "É fundamental intensificar o diálogo entre Brasil e Estados Unidos para buscar uma solução que preserve a relação econômica construída ao longo de décadas e marcada pela complementaridade", reforça Alban.

Após quase uma década sem uma política industrial consolidada no Brasil, o país retomou a trajetória de desenvolvimento com o lançamento da Nova Indústria Brasil (NIB), que em janeiro de 2026 celebrou dois anos de existência. Organizada em seis missões, a política busca articular a inclusão social com os imperativos da digitalização e transição ecológica. A NIB já reúne cerca de R\$ 750 bilhões em linhas de crédito para a modernização da indústria. A atual política de desenvolvimento industrial tem vigência até 2033, com foco na neointustrialização.

Fonte: CNI

CONVITE
A TODOS OS INTERESSADOS

REUNIÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 45+

DATA: 29/07 (QUARTA-FEIRA)

HORÁRIO: 20H

LOCAL: BOLÃO

SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA O ESPORTE DO NOSSO MUNICÍPIO!

PORTO VITÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Vem aí!

1ª PEDALADA DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Pedalando com fé, saúde e união!

DIA: 26/09/26 (Sábado)

HORÁRIO: 14H

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 (Inclui café da tarde aos participantes)

SAINDO DO: Trevo de Acesso à Porto Vitória

CHEGADA: Portal de Entrada de Porto Vitória

Haverá sorteio de brindes aos ciclistas, incluindo uma **BICICLETA!**

Haverá bênção para todos os ciclistas!

Café da tarde aos participantes!

INSCRIÇÕES: (42) 98822-2274 (Pe. Douglas)

Participe conosco dessa grande celebração!

PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO
PORTO VITÓRIA - PR

REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE PORTO VITÓRIA



ESPORTE LOCAL



DOIS TOQUES

Belga e Carlos Senkiv

ACOMPANHE DIARIAMENTE AS 12H50M O PROGRAMA ESPORTE E RESENHA PELA PORTO UNIÃO FM 87.9

Master Fight Team de Porto União conquista medalhas e vagas na Copa Brasil de Kickboxing



A equipe Master Fight Team, de Porto União, brilhou na Copa Santa Catarina de Kickboxing, realizada no último dia 18 de julho na cidade de Navegantes (SC). O evento estadual, organizado pela Delegacia Estadual de Kickboxing de Santa Catarina, serviu como seletiva oficial para a prestigiada Copa Brasil de Kickboxing, de nível nacional.

Os atletas de Porto União garantiram excelentes resultados e carimbaram o passaporte para a competição nacional:

Carlos Henrique Miranda Medalha de Ouro na categoria Master até 94kg.

Diego de Souza Medalha de Bronze na categoria Adulto para até 74kg.

Com o excelente desempenho, ambos os lutadores asseguraram suas vagas e representarão a região na Copa Brasil de Kickboxing.

BOCHA



Porto união 25 de julho x tele união

O time formado por Francisco Carlos Rosa (Rosinha) Edno e Pedro conseguiu o título de campeão no torneio regional de bocha, disputado em comemoração ao aniversário de Irineópolis. O evento que começou na manhã de sábado, reuniu 12 equipes da região e só chegou

ao seu final já na madrugada de domingo.

IGUAÇU PRONTO PRA ESTREIA

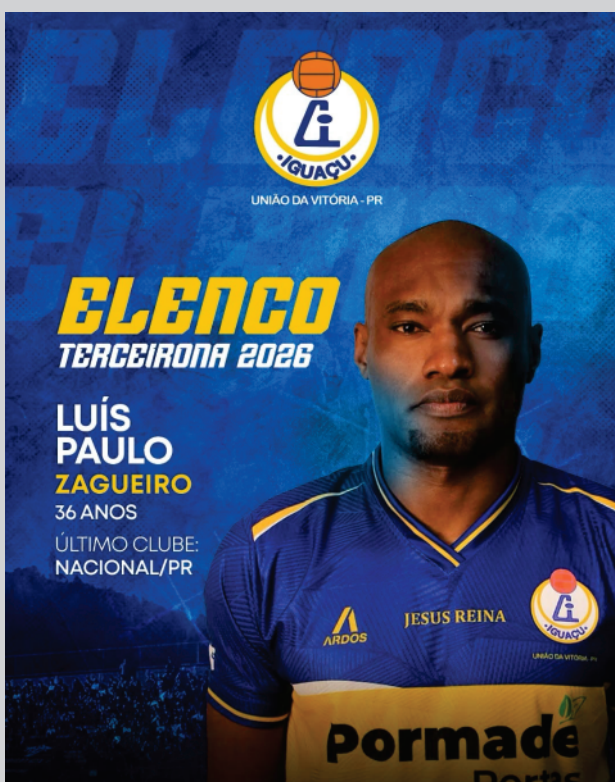


Depois de um período pré campeonato de muitas dificuldades e incertezas, chegou a hora da estreia do Iguaçu na terceira divisão, domingo, contra o SAMAS em São Mateus do Sul.

O time do técnico Luis Tosta mescla juventude com alguns jogadores mais rodados e experientes, como é o caso do zagueiro Luis Paulo de 36 anos e que estava vinculado ao Nacional de Campo Mourão.

Tosta acredita que esse equilíbrio entre juventude e experiência será fundamental para o time. "nós precisamos ganhar jogos, o campeonato é diferente, onde não tem muito espaço pra técnica, é mais superação e garra.

O Iguaçu joga domingo em São Mateus e no próximo final de semana, no Antiocho Pereira recebe o Hope de Campo Largo. Esse jogo está marcado pela federação para sábado a tarde, mas a diretoria vai requerer a disputa no domingo.



Luis Paulo, zagueirão experiente da Associação Atlética Iguaçu

SORTE GRANDE RELÍQUIA

Um jovem americano de Oregon tirou, literalmente, a sorte grande após comprar um artigo esportivo em um brechó. Quinn Brown, de 19 anos, comprou, por apenas US\$ 3,07 um casaco que pertenceu a Wilt Chamberlain, uma lenda do Los Angeles Lakers na década de 70. A relíquia foi vendida, recentemente, por US\$ 89,600 (mais de R\$ 450 mil).



Achado em brechó, casaco dos Lakers é vendido por US\$ 89 mil

FUTSAL

Final de semana movimentado no futsal regional, jogos importantes do campeonato paranaense, série Bronze. Em Paula Freitas, sábado 20 horas, o Futuro Craque recebe o líder do seu grupo, o Colombo Futsal. Em Bituruna, a ADAB também tem parada difícil contra o líder do seu grupo, o time do CASTRO FUTSAL.

BAÚ DO BELGA



Existiu uma época, em que a revista Placar, no final de cada temporada escolhia os melhores jogadores em suas posições e posavam para a foto da seleção.

"Eles foram os destaques do futebol brasileiro na temporada que terminou em 79 – Leão (Vasco), Oscar (Ponte Preta), Amaral (Corinthians), Falcão (Internacional), Miranda (Guarani), Zé Maria (Corinthians) e o técnico Carlos Alberto Silva (Guarani).

Sentados – Careca (Guarani), Zico (Flamengo), Palhinha (Corinthians), Paulo César Carpegiani (Flamengo) e Zenon (Guarani).

ABANDONO AFETIVO: AUSÊNCIA DE CUIDADO E CONVIVÊNCIA PODE GERAR RESPONSABILIZAÇÃO NA JUSTIÇA

O abandono afetivo é um dos temas mais discutidos atualmente no Direito de Família. A questão envolve situações em que pais deixam de participar da vida dos filhos, deixando de oferecer convivência, cuidado e suporte emocional necessários ao desenvolvimento da criança ou do adolescente.

Embora o afeto não possa ser imposto judicialmente, a legislação brasileira estabelece que a responsabilidade dos pais vai além do pagamento de pensão alimentícia. O dever de cuidado, proteção, educação e convivência familiar também faz parte das obrigações parentais.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente direitos fundamentais, como vida, saúde, educação, dignidade, respeito e convivência familiar, protegendo-os contra qualquer forma de negligência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por sua vez, reforça que a família possui papel essencial na garantia do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, estabelecendo a convivência familiar e comunitária como um direito fundamental.

Quando o abandono afetivo é caracterizado

O abandono afetivo ocorre quando um dos pais, de maneira contínua e injustificada, deixa de exercer os deveres relacionados à convivência, acompanhamento e cuidado emocional dos filhos. A simples ausência de demonstrações de carinho, por si só, não caracteriza automaticamente uma violação jurídica.

Para que haja reconhecimento judicial, normalmente é necessário comprovar que houve uma omissão relevante, capaz de causar prejuízos emocionais ou psicológicos ao filho, além da existência de relação entre a conduta do genitor e o dano sofrido.

Casos em que, após uma separação, um dos pais deixa completamente de acompanhar a criação dos filhos, não participa de momentos importantes ou se mantém distante sem justificativa podem ser analisados pela Justiça.

Abandono afetivo não é crime, mas pode gerar indenização

Atualmente, o abandono afetivo não possui previsão como crime no ordenamento jurídico brasileiro. Dessa forma, não existe pena criminal específica para o pai ou a mãe que deixa de prestar assistência emocional ao filho.

Entretanto, a conduta pode gerar responsabilidade civil. Quando comprovados a negligência, o dano psicológico e o vínculo entre a ausência parental e o prejuízo causado, o responsável pode ser condenado ao pagamento de indenização por danos morais.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já reconheceu a possibilidade de indenização em casos de abandono afetivo, estabelecendo que a obrigação não está relacionada à imposição do amor, mas ao descumprimento dos deveres de cuidado e responsabilidade decorrentes da parentalidade.

Como funciona uma ação judicial

A ação de reconhecimento de abandono afetivo pode ser proposta pelo filho ou por seu representante legal, quando menor de idade. O processo busca demonstrar que houve falha no cumprimento dos deveres parentais e que essa ausência provocou consequências emocionais relevantes.

Entre as provas que podem ser utilizadas estão:

relatórios e avaliações psicológicas;
depoimentos de familiares, professores e pessoas próximas;
registros de ausência em consultas médicas, atividades escolares ou momentos importantes;
mensagens e documentos que demonstrem a falta de convivência.

A análise depende das circunstâncias de cada caso, pois os tribunais avaliam a intensidade da ausência, o impacto causado e as condições familiares envolvidas.

Diferença entre abandono afetivo e alienação parental

Um ponto de atenção no Direito de Família é a diferença entre abandono afetivo e alienação parental.

No abandono afetivo, o afastamento ocor-



re por iniciativa ou omissão do próprio pai ou mãe, que deixa de buscar a convivência com o filho. Já na alienação parental existe a interferência de outra pessoa, geralmente um dos responsáveis, com o objetivo de dificultar ou impedir o vínculo da criança com o outro genitor.

A distinção é fundamental para evitar interpretações equivocadas e garantir que cada situação seja avaliada de acordo com suas características próprias.

Decisões judiciais reforçam o dever de cuidado

A jurisprudência brasileira tem reconhecido que a responsabilidade dos pais não se limita ao suporte financeiro. O entendimento predominante é de que a formação de crianças e adolescentes envolve também acompanhamento, presença e participação na vida dos filhos.

Apesar disso, os tribunais ressaltam que cada processo deve ser analisado individualmente, já que relações familiares possuem características próprias. A indenização não busca obrigar alguém a amar, mas reparar possíveis danos causados pelo descumprimento de deveres jurídicos de cuidado.

O debate sobre abandono afetivo demonstra uma mudança na forma como o Direito enxerga as relações familiares: a parentalidade envolve não apenas gerar um filho, mas assumir responsabilidades que contribuem para seu desenvolvimento físico, emocional e social.



MAIS QUE UMA ACADEMIA, UM ESTILO DE VIDA!

Quer mais saúde, energia e bem-estar no seu dia a dia?

Venha conhecer nossas modalidades e transforme sua rotina

 **Musculação**
 **Circuit Training**
 **Boxe Chinês**
(Infantil - Adulto)
 **Jiu Jitsu**
(Infantil - Adulto)
 **Pilates Solo**

 @academiacorpoemacao_uva
 R. Barão do Cerro Azul, 532 - União da Vitória - PR



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 103/2026 - MULTIENTIDADE
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 103/2026 - RP
Código registro TCE :
6192EF5B8EB620390D26137E78BF97B244DAB65F
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para aquisição de peças, acessórios e contratação de mão-de-obra, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município de Porto União. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 11 de agosto, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 23 de julho de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
Nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação nº 11/2026, Processo Administrativo nº 84/2026, e HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto em favor do fornecedor vencedor.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CNPJ: 75.967.760/0001-71.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.
OBJETO: Contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC, para prestação de serviços de qualificação e aperfeiçoamento profissional, mediante a oferta de cursos de formação profissional (Cuidador de Idoso, Básico em Manicure e Pedicure, e Corte de Cabelo — Técnicas e Tendências) destinados aos trabalhadores desempregados residentes no Município de União da Vitória/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.08.244.0015.2030.3.3.90.39.0 - Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social.
União da Vitória/PR, 23 de julho de 2026.
ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

**VAGAS DE
EMPREGO**



Vagas disponíveis no SiNE de Porto União SC

2 Vagas para Borracheiro (Experiência)(9141462).

1 Vaga para Empregada doméstica (Experiência)(9141489).

1 Vaga para Motorista de caminhão guindaste (Experiência, Ensino médio completo, CNH C)(9132596).

1 Vaga para Auxiliar de limpeza (Meio período: Manhã)(Ensino fundamental completo)(9132466).

1 Vaga para Empregada doméstica (Experiência, Ensino médio completo)(9130383).

2 Vagas para Marceneiro (Experiência)(Trabalhar em Paula Freitas)(9120628).

2 Vagas para Vendedor interno (Roupas e Acessórios)(Experiência, Ensino médio completo)(9101883).

3 Vagas para Auxiliar de linha de produção (Exclusiva PCD)(9095316).

2 Vagas para Eletromecânico (Experiência, Curso técnico de Eletromecânica e afins)(8927748).

Interessados comparecer ao SINE com carteira de trabalho física/digital ou CPF.

R. Frei Rogerio, 83 - Centro, Porto União - SC, 89400-000. Anexo a Casa do Empreendedor.

Horário de atendimento: 08:00 às 12:00, 13:00 às 17:00.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 027/2026-SAÚDE
Retificação de Pregão Eletrônico 027/2026
Código registro TCE :
0B8883E7A4508C2C2A8A9F0C93950CD08F037338
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação no processo licitatório supracitado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 12 de agosto, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 23 de julho de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025
EXTRATO 01 DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 55/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADA: SCHALOM PAPELARIA LTDA/ CNPJ: 44.714.471/0001-37.
OBJETO: alteração do valor do item papel sulfite 90g (500 folhas) de R\$ 23,69 (vinte e três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 27,05 (vinte e sete reais e cinco centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas.
Porto Vitória PR, 23 de julho de 2026.
Fabiano José Glaab – Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 104/2026
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 104/2026
Código registro TCE :
776472CB8DD89068EA4DF4B4357F88FF0CC5D447
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para aquisição de Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (ARP). Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h59min do dia 06 de agosto, com início da mesma às 15h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 23 de julho de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal



Master Clinic
Odontologia Especializada

42 3522-5787

R. Dom Pedro II, 216 - Centro,
União da Vitória - PR, 84600-295

masterclinicodontologiaesp@gmail.com



42 9 9154-8701

O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC

(42) 3524.2363

Comercial

Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

Redação

Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Assinado digitalmente

CERTIFICADO ICP/BRASIL

Cobertura jornalística realizada
pelo departamento de notícias
do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

Comercial BANDEIRANTE



ENTRE EM CONTATO
COM UM VENDEDOR

**MATRIZ**

Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 231
Centro - União da Vitória - PR

(42) 3522-3290

FILIAL

Rua Joaquim Távora, 88 -
Centro, União da Vitória PR

(42) 3522-3542

Ref 33855
CONJUNTO MESA PRADA TAMPO VIDRO



~~R\$1890,00~~

1.529,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO

Ref 7443
FOGÃO À LENHA MARUMBY N01



~~R\$1610,00~~

1350,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO

Ref 7443
FOGÃO À LENHA CHAPA VIDRO N01



~~R\$2780,00~~

2199,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO

Ref 11666
SECADORA 10KG BRASTEMP



~~R\$2.890,00~~

2.399,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO

Ref 020755
FOGÃO COLISEUM 4Q ATLAS



~~R\$999,00~~

759,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO

Ref 32933
LAVADORA LEE18 18KG



~~R\$2.619,00~~

2.290,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO

Ref 021363
ROUPEIRO FLUENCE MV PARANÁ



~~R\$1345,00~~

895,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO

Ref 019903
KIT P/ FORNO PARANÁ



~~R\$590,00~~

325,00
EM ATÉ 6X NO CARTÃO

Ref 1749
COZINHA KATY IRM



~~R\$625,00~~

519,00
EM ATÉ 6X NO CARTÃO

Ref 1749
LAREIRA MÉDIA CENTRO



~~R\$2.590,00~~

2190,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO

Ref 1749
CÔMODA LILLE CASTRO



~~R\$1345,00~~

895,00
EM ATÉ 10X NO CARTÃO